MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), que caracteriza a etapa de planejamento da contratação e apresenta os estudos técnicos preliminares destinados à análise da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais utilizados nas atividades de identificação funcional e controle de acesso institucional no âmbito do Ministério Público Federal.

O objetivo deste estudo é examinar detalhadamente a demanda existente, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e identificar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

As informações e análises constantes deste documento servirão de subsídio para a definição da solução a ser adotada e para a eventual instrução do correspondente processo de contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Polícia Institucional do Ministério Público Federal é responsável pela implementação e execução das medidas de controle de acesso de pessoas e veículos às dependências da Procuradoria-Geral da República, atividade essencial à proteção das instalações, dos ativos institucionais, das informações sensíveis e da integridade física de membros, servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes.

No âmbito dessas atribuições, a unidade utiliza sistema de identificação funcional e de controle de acesso baseado na emissão, substituição, renovação e gerenciamento de crachás de identificação pessoal e credenciais veiculares, instrumentos indispensáveis para a adequada identificação dos usuários e para a gestão dos acessos às áreas institucionais.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

As atividades relacionadas à emissão e à personalização desses documentos são realizadas internamente pela área responsável pelo controle de acesso, mediante a utilização de equipamentos específicos, sistemas próprios e procedimentos de segurança destinados a assegurar a confiabilidade das informações e a integridade do processo de identificação institucional.

Registra-se que a execução das atividades de identificação funcional e emissão de credenciais atualmente conta com equipe composta por servidores da área responsável pelo controle de acesso, com apoio de colaboradores terceirizados, bem como com infraestrutura tecnológica já disponível na Instituição. Destaca-se, ainda, a existência do Contrato nº 11/2025, que contempla a disponibilização de equipamentos de impressão e digitalização, incluindo manutenção, suporte técnico e fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento desses equipamentos, ressalvados os materiais específicos empregados na confecção de crachás e credenciais. Tal contexto demonstra a existência de estrutura operacional atualmente utilizada para execução das atividades de identificação institucional, circunstância que deverá ser considerada na análise das alternativas de solução a serem avaliadas neste estudo.

Ressalta-se que a operacionalização dessas atividades depende da disponibilidade contínua dos recursos materiais necessários à confecção das credenciais, bem como da manutenção das condições adequadas para atendimento das demandas decorrentes do ingresso de novos usuários, substituição de documentos danificados, extraviados ou vencidos, atualização cadastral e demais necessidades relacionadas ao controle de acesso institucional.

Assim, considerando que os crachás de identificação funcional e as credenciais veiculares constituem instrumentos essenciais para a execução das medidas de segurança institucional, eventual comprometimento da capacidade de emissão desses documentos poderá impactar diretamente a eficiência dos mecanismos de controle de acesso e a adequada identificação dos usuários das instalações do Ministério Público Federal.

Consigna-se, ainda, que a Procuradoria-Geral da República atua como unidade responsável pela produção e distribuição desses materiais para outras unidades do Ministério Público Federal, circunstância que amplia a relevância da continuidade operacional desse processo e seus reflexos sobre a segurança institucional em âmbito nacional.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de avaliar as alternativas disponíveis no mercado aptas a assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade do

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

processo de identificação funcional e controle de acesso, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do MPF (PEI/MPF) para o decênio 2022-2032, o qual, em 2024, passou por uma atualização e revisão com vigência entre 2024 e 2027, em especial, com os objetivos estratégicos de garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas e incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.

A demanda para aquisição de materiais de consumo destinados à confecção de crachás de identificação e credenciais veiculares foi aprovada pela Secretaria-Geral do MPF e incluída no Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA-2026). O processo está registrado no Sistema de Gestão Administrativa (SGA) sob a **etiqueta PGR-0392/25** e a instrução processual tramita por meio do PGEA nº 1.00.000.008855/2025-90, sob a responsabilidade técnica da Secretaria de Polícia Institucional (SPMPF).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser definida ao final dos estudos deverá atender às necessidades institucionais relacionadas à identificação funcional de pessoas e ao controle de acesso às dependências do Ministério Público Federal, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança, continuidade do serviço e interesse público.

3.1 Requisitos Funcionais

3.1.1 A solução deverá assegurar a continuidade das atividades de emissão, controle e utilização de credenciais de identificação funcional e de acesso veicular, indispensáveis à execução das medidas de segurança institucional adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

3.1.2 A solução deverá possibilitar o atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias de emissão, substituição, renovação e reposição de credenciais, de forma compatível com a dinâmica operacional da Instituição.

3.1.3 Os produtos ou serviços eventualmente contratados deverão apresentar padrões adequados de qualidade, durabilidade, confiabilidade e segurança, de modo a garantir sua utilização contínua durante a vigência da contratação.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

3.1.4 A solução deverá permitir a adequada identificação visual dos usuários e veículos autorizados, contribuindo para a efetividade dos controles de acesso e para a proteção de pessoas, informações e demais ativos institucionais.

3.1.5 A solução deverá observar a legislação e os normativos internos vigentes aplicáveis à segurança institucional e ao controle de acesso no âmbito do Ministério Público Federal.

3.2 Requisitos Normativos

A futura contratação deverá observar, no que couber, os seguintes normativos:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Portaria PGR/MPF nº 980, de 26 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 185, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal;

c) Portaria PGR/MPF nº 12, de 22 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Controle de Acesso às instalações da Procuradoria-Geral da República;

d) Portaria PGR/MPF nº 309, de 23 de abril de 2019, que dispõe sobre a utilização da garagem do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República;

e) Demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

3.3.1 A solução deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Administração Pública Federal.

3.3.2 Deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, especialmente quanto à gestão ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

3.3.3 Sempre que aplicável, deverão ser priorizados materiais, processos produtivos e embalagens que promovam a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais e a possibilidade de reutilização ou reciclagem.

3.3.4 A solução deverá observar as disposições pertinentes das Normas ABNT - 10004-1:2024 e 10004-2:2024 relacionadas à qualidade, segurança e gestão ambiental dos

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

materiais eventualmente empregados.

3.4 Requisitos de Contratação

3.4.1 A solução a ser selecionada deverá ser passível de contratação mediante procedimento competitivo, observando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.4.2 Os requisitos definidos neste estudo limitam-se àqueles considerados necessários e suficientes para o atendimento da necessidade administrativa identificada, evitando-se exigências excessivas ou restritivas à ampla participação do mercado.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão, bem como a infraestrutura atualmente existente na Procuradoria-Geral da República para execução das atividades de identificação funcional.

4.1. Solução 1 – Aquisição de insumos para confecção interna de credenciais

A solução consiste na aquisição dos materiais e insumos necessários à produção das credenciais pela própria Administração, utilizando a infraestrutura já disponível, incluindo impressoras específicas, equipamentos acessórios, sistemas de controle de acesso e mão de obra capacitada para execução das atividades.

Nessa modalidade, são adquiridos apenas os insumos necessários à produção, tais como cartões de proximidade, cordões, roller clips, kits de manutenção e demais materiais correlatos.

Vantagens:

a) aproveitamento integral da infraestrutura já existente;
b) manutenção da autonomia administrativa para emissão, substituição, cancelamento e atualização de credenciais;
c) atendimento imediato das demandas institucionais;
d) maior controle sobre informações sensíveis relacionadas à identificação funcional;
e) redução de custos operacionais decorrentes da utilização de recursos já disponíveis;
f) flexibilidade para emissão e reemissão de credenciais conforme necessidade.

Desvantagens:

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

a) necessidade de aquisição periódica dos insumos;
b) necessidade de gerenciamento de estoque dos materiais utilizados.

4.2. Solução 2 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de credenciais prontas

A solução consiste na contratação de empresa especializada responsável pela produção e fornecimento das credenciais já personalizadas, conforme as demandas encaminhadas pela Administração.

Nesta hipótese, a empresa contratada realizaria a produção das credenciais completas, incluindo materiais, impressão e personalização.

Vantagens:

a) redução das atividades operacionais relacionadas à produção das credenciais;
b) transferência da responsabilidade pelo fornecimento dos insumos para a contratada;
c) eliminação da necessidade de gerenciamento de estoque dos materiais empregados na produção.

Desvantagens:

a) maior dependência de terceiros para emissão e reemissão das credenciais;
b) possibilidade de aumento dos prazos de atendimento das demandas institucionais;
c) necessidade de compartilhamento de dados para personalização dos documentos de identificação;
d) potencial aumento dos custos decorrentes da contratação de serviço especializado agregado ao fornecimento dos materiais;
e) menor flexibilidade para atendimento de demandas urgentes.

4.3. Solução 3 – Contratação de serviço do Almoxarifado Virtual

A solução consiste na adoção de modelo de almoxarifado virtual, mediante contratação de empresa especializada para gestão de estoque, armazenamento e fornecimento sob demanda de insumos destinados à confecção de credenciais institucionais.

No referido modelo, os materiais permaneceriam sob guarda do fornecedor, com reposição e entrega conforme requisições da Administração, conforme níveis de consumo previamente estabelecidos.

Ressalta-se, contudo, que a adoção desta solução já foi objeto de análise e consulta

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

anterior no âmbito desta Administração, a qual restou infrutífera, uma vez que a demanda não se mostrou plenamente aderente ao modelo de almoxarifado virtual, especialmente em razão da natureza dos itens envolvidos e da necessidade de disponibilidade e fornecimento imediato de determinados insumos, conforme registros constantes no procedimento PGEA - 1.00.000.011437/2023-18, por meio do Memorando nº 844/2023 SUBLOG/SA e Despacho nº 595/2024 SUCAC/SPMPF.

Dessa forma, considerando a experiência administrativa prévia e a inviabilidade de enquadramento da demanda ao modelo proposto, a solução não se apresenta adequada ao atendimento da necessidade identificada.

Vantagens:

a) redução da necessidade de estoque físico pela Administração;
b) fornecimento sob demanda dos insumos;
c) mitigação de riscos de obsolescência e perdas de materiais;
d) centralização da gestão logística no fornecedor.

Desvantagens:

a) dependência da capacidade logística do fornecedor para reposição tempestiva;
b) risco de descontinuidade no fornecimento em situações de falha operacional;
c) necessidade de gestão contratual mais complexa (níveis de serviço, prazos e reposição);
d) inadequação parcial do modelo à necessidade de fornecimento imediato de determinados itens;
e) experiência administrativa anterior com resultado infrutífero quanto à sua adoção.

4.4 Análise Comparativa das Soluções

A análise das alternativas demonstrou que todas as soluções avaliadas possuem capacidade potencial para atender à necessidade institucional.

Contudo, observou-se que a Procuradoria-Geral da República já dispõe de infraestrutura tecnológica, equipamentos específicos, sistemas de controle de acesso e equipe capacitada para a confecção e gerenciamento das credenciais institucionais, circunstância que reduz significativamente a necessidade de contratação de serviços especializados para execução dessas atividades.

Nesse contexto, **a aquisição dos insumos necessários à produção interna das**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

credenciais apresenta-se como alternativa potencialmente mais eficiente sob os aspectos operacional, econômico e de gestão, uma vez que possibilita o aproveitamento dos recursos já disponíveis, preserva a autonomia administrativa na emissão das credenciais e evita custos adicionais decorrentes da terceirização de atividades atualmente executadas pela própria Administração.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica, em princípio, que a **aquisição dos insumos necessários à confecção interna das credenciais constitui a alternativa que melhor se alinha às necessidades institucionais identificadas,** sem prejuízo das avaliações complementares de viabilidade técnica e econômica que serão realizadas nas etapas subsequentes deste estudo.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo e disponibilidade de estoque da unidade demandante, nos registros de emissão e reemissão de credenciais de identificação funcional e veicular, e na necessidade de manutenção dos níveis mínimos de estoque para atendimento das demandas institucionais.

Ressalta-se que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) com prazo inicial de vigência da Ata de 12 (doze) meses, sendo a estimativa quantitativa dimensionada para 24 (vinte e quatro) meses, de modo a abarcar a possibilidade legal de prorrogação da vigência da Ata por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos abaixo representam estimativa para eventual aquisição, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.

Item	Descrição	**Quant. estimada para 12 meses**
1	Cartão de Proximidade	4000
2	Cordão para Crachá	1250
3	Roller Clips Prendedor Retrátil Para Crachá	1500
4	Papel tipo soquinex 180gr A4, embalagem com 100 folhas	02

5.1 Memória de Cálculo

ITEM	ESTOQUE ATUAL (A)	ESTOQUE MÍNIMO (B)	DEMANDA PARA 12 MESES	QUANTIDADE PARA REPOSIÇÃO

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

			(C)	[(B-A) + C]
1	200	1924	4000	5.724
2	947	875	1250	1.178
3	1700	490	1500	290
4	0 folhas	105 folhas	2 pacotes / 200 folhas	305 folhas / 3 pacotes

A definição dos quantitativos fundamenta-se no histórico de consumo e sobre a média anual apurada de cada item, justificada pela necessidade de absorver picos operacionais decorrentes de eventos institucionais extraordinários e demandas não programadas. O cálculo para justificar a estimativa das quantidades foi pautado no estoque atual, o estoque mínimo, demanda para os 12 meses e a quantidade para reposição conforme tabela sugerida.

a) **Cartão de Proximidade Smart Card (Item 1)** Consumo de 3.498 unidades em 2024 e de 3.100 unidades em 2025. Apurando-se a média aritmética, chega-se a 3.299 cartões por ano. Assim, com previsão de acréscimo de 20%, totaliza 3958,8. Para dimensionamento para a Ata, faz-se necessário o ajuste para 4.000 unidades no período inicial de 12 meses (vigência da ata), prevendo-se o **quantitativo global de 8.000 unidades** para a projeção de 24 meses (consumo estimado), assegurando a reserva operacional.

b) Cordão para Crachá (Item 2) Aquisição de 3.000 unidades via suprimento de fundos (1.500 em 01/2024 e 1.500 em 10/2025). Com o saldo atual (8/2026) em estoque de 947 unidades, o consumo efetivo foi de 2.053 unidades em 24 meses.

- Cálculo da Média Anual: 2.053 (unidades) dividido por 24 (meses) = 1.026,5 unidades/ano;
- aplicação da previsão de acréscimo de 20% 2.053 unidades vezes 20% = 2.463,60.

Para fins de dimensionamento na Ata de Registro de Preços, necessário o ajuste para 1250 unidades no período de 12 meses (vigência da ata) o resultado apurado pelo cálculo matemático (2.463,60 unidades) foi ajustado para o **quantitativo inteiro de 2.500** (duas mil e quinhentas) unidades para período de 24 (meses).

c) Roller Clips Prendedor Retrátil para Crachá (Item 3) Em 2/2025, o estoque era de 1.950 unidades. Em 11/2025, foram adquiridas mais 1.000 unidades por suprimento de fundos (total de 2.950 unidades). Restando 1.700 em estoque, consumiram-se 1.800 unidades em 18

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

meses. Sendo assim, a média aritmética por ano é de 1.200 (mil e duzentas), totaliza 2.880 (duas mil, oitocentos e oitenta) unidades projetadas para 24 meses (estimativa de consumo), apurado pelo cálculo matemático (2.880 unidades) foi ajustado para 3.000 unidades para 24 meses. Para fins de dimensionamento na Ata de Registro de Preços, fixa-se o quantitativo estimado em **1.500 (mil e quinhentas) unidades** para o período de vigência de 12 (doze) meses. A definição deste montante justifica-se pela necessidade de manutenção contínua e regular dos níveis de estoque da Administração, tomando como referência o histórico de aquisições do exercício de 2025 (no qual foram adquiridas 2.950 unidades) e o consumo médio operacional. Embora o estoque físico atual registre 1.700 unidades e o estoque mínimo de segurança esteja estipulado em 490 unidades, a disponibilização de 1.500 unidades registradas em Ata revela-se indispensável para resguardar o órgão contra desabastecimentos decorrentes de picos de consumo ou eventos extraordinários. Adicionalmente, a fixação desse montante atende à necessidade de adequação às embalagens e lotes padronizados de comercialização praticados no mercado, fornecidos em caixas a partir de 500 unidades (perfazendo exatas 3 caixas de 500 unidades).

d) Papel PVC (Item 4) Em 2/2025, havia 180 folhas em estoque, esgotadas totalmente em 02/2026 (período de 12 meses). Logo, a média para o consumo anual é 180 folhas. Assim, tendo em vista que a estimativa de consumo é para 24 meses, faz-se necessário a aquisição de 360 folhas, foi ajustado para o **quantitativo inteiro de 400 (quatrocentas) unidades.**

Para fins de dimensionamento na Ata de Registro de Preços de 12 meses, o resultado apurado pelo cálculo matemático para o **quantitativo inteiro de 200 (duzentas) unidades**, justificando-se tal acréscimo residual de 40 unidades (apenas 11,1%) pela impossibilidade técnica de aquisição de bens em frações decimais, pela necessidade de adequação às embalagens e lotes padronizados de comercialização identificados nas cotações de mercado (fornecidos em pacotes de 100 unidades) e para evitar a quebra ou fracionamento no suprimento operacional, garantindo a integridade do estoque sob demanda sem gerar obrigação de aquisição integral à Administração. O atendimento regular para confecção, renovação, substituição por perda/extravio/danificação de crachás, bem como a emissão para novos membros, servidores, estagiários e terceirizados. Ademais, nos certames realizados pelo órgão, requer-se a confecção de credenciais de identificação e acesso para equipes organizadoras, fiscais e pessoal de apoio logístico.

Outrossim, o atendimento às demandas operacionais decorrentes de grandes eventos

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

institucionais e internacionais que contam com a atuação direta do MPF, a exemplo do G20 (2024) e da COP 30 (2025). A dimensão e relevância desses eventos exigem a confecção e emissão imediata e em larga escala de credenciais de identificação e autorizações de acesso, demandando a disponibilidade pronta e integrada do estoque de todos esses materiais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de mercado realizada em sítios eletrônicos de fornecedores especializados**, conforme anexos com identificação de preços compatíveis com os itens que compõem a solução pretendida.

A pesquisa de preços foi conduzida mediante coleta direta de valores unitários disponíveis publicamente, considerando-se a aderência técnica das ofertas ao objeto da contratação, especialmente quanto às especificações dos materiais utilizados na confecção de crachás e credenciais de identificação funcional.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	MÉDIA R$	TOTAL R$
1	Cartão de Proximidade	VISUAL PVC	4000	5,39	3,39 (*média aritmética)	13.560,00
		PROX CARDS		3,28		
		BANTOS ID		1,49		
2	Cordão para Crachá	VISUAL PVC	1250	2,99	2,45 (*média aritmética)	3.062,50
		EXXPRESS BRINDES		1,97		
		LH BRINDES		2,45		
		CONTRATO nº 11/2025 - IERR		2,39		
3	Roller Clips Prendedor Retrátil Para Crachá	BRAS GRAPHICS	1500	3,55	4,34 (*média aritmética)	6.510,00
		BSB CRACHÁS		5,75		
		ATA 90018/2024		3,73		
4	Papel tipo soquinex 180gr A4, embalagem 100 unidades/folhas	ALÇA TAG SHOP	2 pacotes com 100 folhas	622,18	576,09 (*média aritmética)	1.152,18
		ATA 90020/2024		530,00		
VALOR TOTAL GERAL R$						**24.284,68**

6.1 Metodologia adotada

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

Para cada item, foi aplicada a **média aritmética simples dos preços válidos** identificados na pesquisa de mercado, observando-se os seguintes critérios:

a) utilização de no mínimo duas referências de mercado válidas por item;

b) aplicação da média aritmética simples quando identificadas duas referências;

c) aplicação da média aritmética simples quando identificadas três referências;

d) desconsideração de valores manifestamente incompatíveis com o padrão técnico do objeto ou com significativa discrepância em relação aos demais preços coletados, quando constatada ausência de aderência ao mercado praticado.

A metodologia adotada observa os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a adequada representação dos preços de mercado, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

6.3 Tratamento dos dados e consistência dos preços

Os valores coletados foram analisados quanto à sua compatibilidade técnica e coerência de mercado, sendo considerados apenas preços condizentes com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Nos casos em que foram identificadas variações relevantes entre as cotações, procedeu-se à adoção da média aritmética simples, de modo a mitigar distorções pontuais e refletir um valor representativo do mercado, preservando a fidedignidade da estimativa.

6.4 Resultado da estimativa

Com base nos valores unitários médios apurados, foi estimado o seguinte valor da contratação:

Valor estimado anual: R$ 24.284,68 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

6.5 Nota técnica de confiabilidade da pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada em ambiente eletrônico aberto, com fornecedores especializados no fornecimento dos insumos objeto da contratação, sendo os valores coletados representativos de ofertas vigentes à época da instrução do processo.

Os preços obtidos foram considerados adequados para fins de estimativa preliminar, atendendo ao objetivo de planejamento da contratação, sem prejuízo de posterior validação e

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

refinamento na fase de elaboração do Termo de Referência.

Ressalta-se que a estimativa ora apresentada possui caráter referencial, servindo como parâmetro para análise de viabilidade da contratação, nos termos do art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo tem por objetivo consolidar as alternativas identificadas no levantamento de mercado, permitindo a avaliação comparativa quanto à viabilidade técnica, econômica e operacional, em observância ao art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao levantamento de mercado realizado, a solução como um todo consiste na aquisição de insumos e materiais correlatos — tais como cartões de proximidade, cordões e roller clips, para viabilizar a confecção, a personalização e a emissão interna de credenciais de identificação funcional e de acesso à garagem, indispensáveis à operacionalização dos controles de acesso e às medidas de segurança institucional do Ministério Público Federal.

A modelagem da solução engloba a aquisição periódica desses materiais devidamente compatíveis com a infraestrutura e com os sistemas de controle de acesso já existentes na Procuradoria-Geral da República. A produção e a personalização dos documentos de identificação serão executadas diretamente pela própria Administração, mediante o aproveitamento integral da infraestrutura tecnológica instalada, das impressoras específicas, dos equipamentos acessórios e da mão de obra capacitada do órgão.

Ademais, a solução abrange a gestão e o controle do estoque dos materiais pela Administração para assegurar a disponibilidade de insumos e o atendimento imediato e flexível das demandas institucionais e de situações urgentes. Por fim, a manutenção desse modelo operacional garante a autonomia administrativa na emissão, substituição, cancelamento e atualização das credenciais, preservando o controle direto e a custódia sobre as informações sensíveis e os dados de identificação funcional, sem a necessidade de compartilhamento com terceiros.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da solução deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de forma a

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

ampliar a competitividade e evitar restrições indevidas ao mercado.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os itens possuem características distintas, com fornecimento independente e ausência de dependência funcional entre si, o que permite sua contratação de forma separada.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se tecnicamente adequado, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e mitigação de riscos de concentração contratual.

Salienta-se que a definição final do modelo de adjudicação (por item, lote ou solução integrada) deverá ser consolidada no Termo de Referência, após avaliação final da solução mais vantajosa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca assegurar a continuidade e a confiabilidade das atividades de identificação funcional e controle de acesso institucional, contribuindo para a segurança orgânica e a proteção das instalações e dos usuários da instituição.

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

a) manutenção da capacidade operacional do sistema de identificação funcional;

b) garantia de continuidade na emissão e substituição de credenciais;

c) redução de riscos associados à interrupção do fluxo de controle de acesso;

d) eficiência no gerenciamento de recursos materiais e logísticos;

e) racionalização do uso de recursos públicos, com mitigação de desperdícios e perdas de estoque.

A solução também deverá contribuir para a melhoria da gestão administrativa, promovendo maior previsibilidade operacional e adequação entre demanda e capacidade de atendimento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No presente caso, não se identificam providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração anteriormente à formalização do contrato.

A execução da futura contratação será realizada com base em fluxos operacionais já estabelecidos, utilizando estrutura administrativa, tecnológica e de pessoal já existente, sem

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

necessidade de adequações estruturais, intervenções de engenharia, ajustes de sistemas ou capacitações específicas adicionais.

Além disso, as rotinas de gestão e fiscalização contratual já integram as atribuições ordinárias das unidades envolvidas, estando a Administração devidamente estruturada para o acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de medidas preparatórias adicionais necessárias à implementação da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Verificam-se contratações correlatas formalizadas por meio de Ata nº 90018/2024 (PGEA - 1.00.000.011437/2023-18 - 1º Termo Aditivo - PGR-00488056/2025), com vigência de 17/12/2025 a 16/12/2026, o qual o saldo foi considerado para fins de dimensionamento do quantitativo cujo objeto é cartão de proximidade Smart Card em PVC e Ata nº 20/2024 (PGEA - 1.00.000.011437/2023-18) voltada a aquisição de roller clips prendedor retrátil para crachá e papel em PVC, tipo Soquinex, tamanho A-4. E o Contrato nº 11/2025 do Instituto de Educação de Roraima.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a perspectiva da dimensão ambiental da sustentabilidade, a presente contratação pode gerar impactos associados principalmente à utilização e eventual descarte de insumos de natureza plástica, componentes de impressão e materiais acessórios empregados na confecção de crachás de identificação funcional e credenciais de acesso.

Esses impactos estão relacionados, sobretudo, à geração de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida dos materiais utilizados, especialmente em situações de substituição, perda de validade, danificação ou obsolescência dos itens.

No planejamento da contratação, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável do Ministério Público Federal e as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consolidada pela Lei nº 12.305/2010 e pelo Decreto nº 10.936/2022, com ênfase na redução da geração de resíduos, no consumo consciente e na destinação ambientalmente adequada dos materiais.

Deverão ser consideradas, ainda, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à gestão, classificação e destinação de resíduos sólidos,

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

especialmente aquelas relacionadas à identificação e tratamento adequado de materiais recicláveis e não recicláveis, conforme a natureza dos insumos utilizados.

Como diretrizes de mitigação, recomenda-se que a solução a ser adotada contemple, sempre que tecnicamente viável:

a) a priorização de materiais com maior durabilidade e menor potencial de geração de resíduos;
b) o uso racional dos insumos, com vistas à redução de desperdícios no processo de confecção e substituição de credenciais;
c) a observância de práticas compatíveis com a logística reversa, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, quando aplicável aos insumos adquiridos;
d) a adequada segregação e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com normas ambientais e regulamentos institucionais.

Registra-se, por fim, que, em razão da natureza do objeto, os impactos ambientais identificados são classificados como de baixa complexidade, sendo plenamente mitigáveis por meio das práticas previstas no Plano de Logística Sustentável do Ministério Público Federal e na legislação ambiental vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução avaliada é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com a necessidade institucional relacionada ao sistema de identificação funcional e controle de acesso.

A necessidade decorre da manutenção contínua de atividades essenciais à segurança institucional, as quais demandam o fornecimento regular de insumos utilizados na confecção de crachás e credenciais, no âmbito de estrutura administrativa e tecnológica já existente, devidamente consolidada no órgão.

Sob a perspectiva da sustentabilidade, a solução encontra aderência às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do Ministério Público Federal, especialmente no que se refere ao uso racional de materiais, à redução de desperdícios e à mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos insumos utilizados. Observa-se, ainda, compatibilidade com a Lei nº 12.305/2010 e com o Decreto nº 10.936/2022, reforçando a necessidade de observância de práticas ambientalmente adequadas na execução da solução.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

No aspecto econômico, as estimativas levantadas indicam compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando pesquisas realizadas em fontes disponíveis, o que demonstra adequação ao princípio da economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, a estrutura atualmente existente no âmbito da Administração permite a continuidade da execução das atividades relacionadas à identificação funcional e ao controle de acesso, sem necessidade de adequações relevantes, assegurando eficiência na execução e estabilidade dos processos internos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade global da solução estudada, a qual se mostra adequada ao atendimento do interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e sustentabilidade, devendo sua implementação ser detalhada no Termo de Referência, conforme a solução que se mostrar mais vantajosa no aprofundamento das etapas subsequentes da fase de planejamento.

14. RESPONSÁVEIS

Matrícula	Nome	Função	Lotação
26375	Sebastiao Inacio de Magalhaes	Integrante Técnico Policial do MPU	Divisão de Controle de Acesso/SPMPF
13493	Marcos Silva Macedo	Integrante Técnico Policial do MPU	Divisão de Controle de Acesso/SPMPF

(Assinado Digitalmente)

Autoridade Competente da Polícia Institucional do MPF.

Pelas razões expostas pela equipe de planejamento da contratação, acolho a solução proposta no presente estudo técnico preliminar.

(Assinado Digitalmente)
CRISTIANO ROCHA FERREIRA
Secretário de Polícia Institucional

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

ANEXO A

Materiais/Insumos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL
1	Cartão de proximidade smart card em pvc (branco, sem marcações) - conforme ISO **14443-a,** e ISO 14443-b mifare standard; Largura do cartão: 53,5 a 54 mm; Comprimento do cartão: 85,5 a 86 mm; Espessura do cartão: 0,75 a 0,85 mm; Chip mifare standard conectado à antena; Memória: 1 kbyte de eeprom total; Multiplicação: 16 setores independentes na memória total; Tempo de retenção: 10 anos; Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes; Frequência de operação: 13,56 mhz; Tempo de transação: <100 ms; Velocidade de comunicação: 106 kbaud; Temperatura de operação do chip: -25o a 70o c; Número de série único, de 32 bits; Criptografia com autenticação mútua ISO 9798-2.	**UN**	**4.000**
2	Cordão para crachá - **MPF** - fita em tecido, na cor azul escuro, 100% poliéster, personalizado frente e verso, **com inscrição MPF** na cor branca em toda sua extensão distante entre eles 25mm, medindo 11 x 850 mm, seguindo o padrão aplicado nesta PGR. terminal de solda e presilha de metal tipo jacaré. A montagem deve ser feita de forma que não permita que o crachá vire.	**UN**	**1.250**
3	Roller clips prendedor retrátil para crachá, formato redondo, com alça para deslocar o cartão, fixador cromado, cor azul, com logotipo/logomarca oficial do **MPF: MPF, Ministério Público Federal.**	**UN**	**1.500**
4	PAPEL EM PVC, TIPO SOQUINEX InkJet Jato de tinta, 180g A4 Embalagens com: 100 Folhas, TAMANHO A-4, PARA IMPRESSÃO LASER E INKJET, RESISTENTE À PLASTIFICAÇÃO	**Pacote/ embalagem**	**2**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 08/09/2026 19:04. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00385381/2026 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Signatário(a): **MARCOS RONALDO FREIRE DE ARAUJO**
Data e Hora: **08/09/2026 19:04:52**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **SEBASTIAO INACIO DE MAGALHAES**
Data e Hora: **09/09/2026 12:55:23**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCOS SILVA MACEDO**
Data e Hora: **09/09/2026 14:19:37**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **CRISTIANO ROCHA FERREIRA**
Data e Hora: **09/09/2026 14:42:54**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b81b1f33.5fea13da.661837b7.80744460